

Ata nº 01- 2019

Reuniram-se aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nas dependências da sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social. Estavam presentes neste dia, Maristela, Geni, Teolinda, Jusilei, Marciane, Simone, Fernanda, Taciana, Carmem e Marciela. Dando início a reunião, a presidente do Conselho Geni Schwertz deu as boas vindas a todos iniciando a reunião com a seguinte pauta de prestação de contas das ações realizadas pela Assistência Social e sobre um benefício eventual para uma família que perdeu a residência familiar no incêndio. Foi demonstrado os gastos com equipamentos como computadores, carro e materiais necessitados as atividades. Os valores de 2018 foram reprogramados para exercício 2019. Foi demonstrado onde são gastos os valores financeiros bem como os valores vinculados e não vinculados. Ficando um valor de 130mil reais dos recursos próprios, união e estado a serem reprogramados. O conselho compreende que os valores do benefício eventual devem ser reajustados de acordo com as situações apresentadas em situações de emergências, o que está previsto no artigo 3º parágrafo 4 da lei ordinária nº770/2011 que dispõe sobre auxílio financeiro, assim o Conselho compreende que o valor de 3mil reais foi deliberado e aprovado, estabelecendo os seguintes critérios: desde que a família apresente nota fiscal dos materiais adquiridos e a casa esteja em construção no momento do repasse dos valores e que, a casa esteja sendo construída no território do município. Foi realizada a resolução 01/2019 que dispõe sobre a aprovação da prestação e contas de 2019 exercício 2018.

Nada mais a constar, encerro a presente ata,

*Carmem D. Kaudellin,  
Marciela Deionni Nutz, Simone Koller, Marciane Ahnemann  
Jusilei Magioni, Teolinda Bastos, Maristela Schunemann  
Geni Inês Schwertz.*